



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
ADOLESCENTES E JOVENS – 15 A 29 ANOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
OBJETO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA AO AJUSTE	
ÓRGÃO:	Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

VIGÊNCIA	
12 meses, a partir da assinatura do termo, prorrogável por até 60 (sessenta) meses.	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
<p>O serviço deverá ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Deve ser organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.</p> <p>O SCFV possui íntima articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.</p> <p>Prevê ainda o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, dentre outros.</p> <p>Considerando a especificidade do serviço e a Política Nacional de Assistência Social (2004), os serviços socioassistenciais devem ser realizados no município de acordo com a distribuição de territórios, sendo fundamentado conforme abaixo:</p> <p style="text-align: center;">A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. Sob esse princípio é necessário relacionar as pessoas e seus territórios, A opção que se construiu para exame da política de assistência social na realidade brasileira parte então da defesa de um certo modo de olhar e quantificar a realidade, a partir de: uma visão inovadora, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, transformando em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva: as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Uma visão de proteção, que</p>	



supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que contam para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social. Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais circulantes do indivíduo e dele em sua família são determinantes para sua proteção e autonomia. Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Uma visão social capaz de identificar forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possuam. (PNAS, 2004, p. 15)

A gestão da Proteção Básica no território assegura que a ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade.

Nesse sentido, como estratégia de gestão territorial visando a abrangência de usuários dos CRAS 1, CRAS 2 e CRAS 3, a articulação socioassistencial com as organizações da assistência social são de grande impacto e relevância para a execução dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos nos territórios.

ABRANGÊNCIA

Município de Guaira/SP

META

80 usuários/mensal
100 usuários/anual

PISO

R\$ 328,13

PÚBLICO ALVO

Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

OBJETIVO GERAL

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver



<p>competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.	
<p>PROVISÕES: De acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNAS n.º 01/2013, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e, ainda, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Alvará de Funcionamento e Alvará de Bombeiros.</p>	
Recursos Materiais	Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, equipamentos, telefone, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros.
Recursos Socioeducativos	Artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.
Transporte	Transporte que possibilite a realização das ações previstas no Plano de Trabalho e outras de acordo com a necessidade do Serviço, assegurando especialmente a efetivação de visitas domiciliares e transporte dos usuários em atividades externas de convívio.
Alimentação / Lanche	O serviço deverá fornecer lanches/alimentação durante as atividades com usuários e famílias.
<p>Ambiente Físico: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.</p>	
<p>Recursos Humanos: Os recursos humanos deverão ser contratados através de processo seletivo com ampla divulgação e transparência nos veículos de comunicação (Diário Oficial; Jornal de grande circulação no município). Deverão apresentar os currículos documentados da equipe vinculada a proposta e deverão ainda atender o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS.</p> <p>A OSC deverá adotar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade para seleção de recursos humanos, compras e demais contratações na utilização dos recursos públicos.</p> <p>TERCEIRIZAR: A Lei 13.019/2014 exige que a OSC comprove “capacidade técnica” (Art. 33), portanto deve possuir em seu quadro no mínimo a equipe técnica. Caso contrário poderá contratar parte terceirizada, desde que tenha a equipe de referência necessária. Deverão apresentar junto à prestação de contas: cotações (atendendo ao princípio da economicidade); contrato de prestação de serviços; nota fiscal eletrônica com retenção de imposto.</p>	



EQUIPE				
	Quantidade	Função	Carga Horária Semanal	
Referência: ✓ Resolução CNAS n.º 17/2011; ✓ Resolução CNAS n.º 09/2014; ✓ NOB-RH/SUAS.	01	Coordenador de Serviço	20 h	
	01	Assistente Social	30 h	
	01	Psicólogo	25 h	
	03	Educador Social	20 h	
	01	Assistente Administrativo	25 h	
	01	Auxiliar Administrativo	30 h	
	01	Serviço Geral	30 h	

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	
Coordenador de Serviço	<p>a) Gestão dos serviços socioassistenciais,</p> <p>b) Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</p> <p>c) Organização da seleção e contratação de pessoal;</p> <p>d) Articular o processo de implantação do serviço;</p> <p>e) Coordenar a execução das ações;</p> <p>f) Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;</p> <p>g) Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos usuários;</p> <p>h) Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;</p> <p>i) Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações;</p> <p>j) Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;</p> <p>k) Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;</p> <p>l) Participar e estimular a equipe a participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.</p>
	<p>a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias do usuário atendido e as potencialidades do território que o usuário reside;</p>



<p>Assistente Social</p>	<ul style="list-style-type: none">b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias dos usuários;c) Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;d) Cadastrar, entrevistar e encaminhar usuários ao SCFV;e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;f) <i>Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</i>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;i) Articular ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;j) Avaliar, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;k) Desenvolver sistematicamente reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;l) Desenvolver procedimentos de Serviço Social.
<p>Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Ofertar serviços de psicologia nos atendimentos;b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; Realizar atendimento individualizado aos usuários;c) Desenvolver a acolhida e a escuta qualificada;d) Conduzir e Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvida pelo SCFV;e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;f) <i>Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</i>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;i) Auxiliar na articulação das ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;



	<ul style="list-style-type: none">j) Auxiliar na avaliação, com os usuários e educadores, dos resultados e impactos do SCFV;k) Contribuir no desenvolvimento sistemático de reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;l) Capacitar ou articular capacitação para educador/orientador.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none">a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;b) Desenvolver atividades que contribuam para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;g) Apoiar e participar no planejamento das ações;h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;j) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;k) Apoiar no processo de mobilização de campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais;l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	<ul style="list-style-type: none">s) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;v) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;w) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
Serviço Geral	<ul style="list-style-type: none">a) Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;b) Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;c) Apoiar no planejamento de cardápios, elaboração do pré-preparo, preparo, finalização, triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; dentre outras.
	<ul style="list-style-type: none">a) Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária;b) Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;



<p>Assistente Administrativo</p>	<p>c) Levantar a demanda/necessidade por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>d) Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira;</p> <p>e) Apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p> <p>f) Apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual;</p> <p>g) Apoiar na movimentação financeira, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira;</p> <p>h) Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, Município, Estado e União;</p> <p>i) Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>j) Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>k) Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</p> <p>l) Controlar estoque e patrimônio.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>a) Responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone;</p> <p>b) Acolhida da população e orientação sobre inclusão e atendimento;</p> <p>c) Receber correspondências, organizar, separar e repassar para os devidos setores ou pessoas;</p> <p>d) Manter números, contatos e e-mails organizados e atualizados para facilitar o trabalho e ter mais agilidade;</p> <p>e) Apoiar equipe administrativa e técnica em suas necessidades para a execução do serviço.</p>

Conhecimento, Experiência e Habilidade da Equipe de Referência:

- Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e direitos e legislações relacionadas a segmentos específicos a juventude e família;
- Conhecimento e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e trabalho em rede;
- Conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos;
- Conhecimento da realidade do território e da rede de articulação socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Desejável experiência no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- Habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e



referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade;

- Perceber/identificar especificidades dos territórios; registrar informações; entre outras.

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos: informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
- Mobilização para a cidadania.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

FORMAS DE ACESSO

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E CARGA HORÁRIA

- No mínimo 40 horas semanais.
- As atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.



AQUISIÇÕES DO USUÁRIO	
Segurança de Acolhida	<ul style="list-style-type: none">- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;- Ter acesso a ambiência acolhedora.
Segurança de Convívio Familiar e Comunitário	<ul style="list-style-type: none">- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.
Segurança do desenvolvimento da autonomia	<ul style="list-style-type: none">- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos



	<p>e condições sobre o seu usufruto;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.
ESTIMATIVA DE CUSTO	
Valor Total: R\$ 393.756,00	
FONTE RECURSOS	
Municipal: R\$ 285.311,40	Estadual: R\$ 108.444,60

REFERÊNCIAS

- Caderno de Orientações Técnicas Sobre Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS, MDS.
- CADERNO DE ORIENTAÇÕES: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. MDS, 2016.
- Caderno do Orientador Social - Percurso Socioeducativo II, MDS, 2009.
- Cadernos Projovem: Orientador Social - PERCURSO SOCIOEDUCATIVO I, MDS, 2009.
- Manual do SISC. MDS, 2015.
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS, MDS, 2011.
- Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – TCU/2013.
- PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (SCFV), MDS, 2022.
- Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MDS, 2013.
- Resolução CNAS n.º 01/2013. MDS/CNAS, 2013.
- Resolução CNAS n.º 13/2013. MDS/CNAS, 2014.
- Resolução CNAS n.º 109/2009, “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, 2009.
- Resolução CNAS n.º 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Resolução CNAS n.º 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.